



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 075, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

Transfere o feriado “Dia do Servidor Público Municipal” (28/10/21, quinta-feira) para o dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transferido para o dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira) o feriado do “Dia do Servidor Público Municipal”, nas Repartições Públicas Municipais de Pombos.

Parágrafo único. Nos dias 28 e 29 de outubro de 2021 (quinta e sexta-feira, respectivamente), fica mantido o expediente normal nas repartições públicas municipais.

**Art. 2º** O disposto no Art. 1º deste decreto não se aplica aos serviços essenciais de urgência e emergência, além de outras atividades que não possam sofrer descontinuidade.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pombos/PE, 28 de outubro de 2021.

**MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA**

**PREFEITO**